goria assistente técnico de Dina Raquel Rodrigues Teixeira Soares, nos termos dos números 2 a 4 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2088, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro. Mais se declara que foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora com efeitos a 21 de abril de 2012, ficando aquela integrada na carreira e categoria de assistente técnica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, mantendo a remuneração de 923,42 € (novecentos e vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos), correspondente à posição remuneratória entre 4.º e 5.º da carreira de assistente técnico e ao nível remuneratório entre 9 e 10 da tabela remuneratória única.

2012.06.04. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá.*

206157834

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Despacho n.º 7963/2012

Por meu despacho de 28/05/2012, a Mestre Maria Paula Bento Santos André, que exerceu em regime de comissão de serviço o cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Planeamento nesta Inspeção-Geral, cessou essas funções com efeitos a 29/05/2012, na sequência da entrada em vigor da Portaria n.º 163/2012, de 22 de maio.

01.06.2012. — O Inspetor-Geral, *Fernando César Augusto*.

206158271

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 7964/2012

Considerando que foi aprovada a Portaria n.º 147/2012, de 16 de maio, que determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades orgânicas da Direção-Geral da Administração Escolar;

Determino, ao abrigo do disposto na alínea *c*), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, o fim da nomeação em comissão de serviço, em regime de substituição, do licenciado João Paulo dos Santos Videira, no cargo de Diretor de Serviços de Formação dos Recursos Humanos da Educação, da ex-Direção-Geral de Recursos Humanos da Educação, atual Direção-Geral da Administração Escolar, cargo para que fora nomeado pelo Despacho n.º 18423/2010, de 3 de dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 239, de 13 de dezembro de 2010.

O presente despacho produz efeitos a 17 de maio de 2012.

30 de maio de 2012. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

206157404

Direção-Geral do Ensino Superior

Declaração de retificação n.º 748/2012

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 7527/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 106, de 31 de maio de 2012, retifica-se que, no n.º 6 do anexo, onde se lê «Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho — Construção Civil» deve ler-se «Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho — Construção Civil».

31 de maio de 2012. — O Diretor-Geral *Vítor Magriço*.

206157664

Declaração de retificação n.º 749/2012

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 7529/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 106, de 31 de maio de 2012, retifica-se que, no n.º 6 do anexo, onde se lê «Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho — Construção Civil» deve ler-se «Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho — Construção Civil».

31 de maio de 2012. — O Diretor-Geral, *Vítor Magriço*.

206157689

Despacho n.º 7965/2012

Considerando que na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2012, de 26 de janeiro, que aprovou a orgânica do Ministério da Educação e Ciência, designadamente do disposto na alínea *d*) do artigo 4.º e artigo 13.º do mesmo diploma, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 20/2012, de 7 de fevereiro, que define a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que, no desenvolvimento do Decreto Regulamentar n.º 20/2012, de 7 de fevereiro, atrás referido, foi publicada a Portaria n.º 143/2012, de 16 de maio, que determina a estrutura nuclear e estabelece o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direção-Geral do Ensino Superior e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares;

Considerando que o lugar de diretor de Serviços de Apoio ao Estudante, criado na estrutura orgânica nuclear da Direção-Geral do Ensino Superior pelas disposições conjugadas do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 20/2012, de 7 de fevereiro, e da alínea *b*), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 1.º e artigo 3.º da Portaria n.º 143/2012, de 16 de maio, se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à designação de titular para o cargo de diretor de Serviços de Apoio ao Estudante, de modo a garantir o normal funcionamento do serviço;

Considerando que o licenciado Bruno Miguel Pinto Antunes Caixeiro preenche os requisitos legais e possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções, conforme resulta de nota curricular anexa;

Ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designo, em regime de substituição, o licenciado Bruno Miguel Pinto Antunes Caixeiro, técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Ensino Superior, para exercer o cargo de diretor de Serviços de Apoio ao Estudante.

A presente designação produz efeitos a partir do dia 17 de maio de 2012.

17 de maio de 2012. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Vítor Manuel Mendes Magriço*.

Síntese curricular

Nome: Bruno Miguel Pinto Antunes Caixeiro.

Local e data de nascimento: Lourenço Marques, 29 de maio de 1975.

Formação académica:

Licenciado em Engenharia de Produção Industrial pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Situação profissional atual:

Desde 15 de fevereiro de 2010 exerce, em regime de substituição, as funções de diretor de serviços de apoio ao estudante da Direção-Geral do Ensino Superior do Ministério da Educação e Ciência.

Atividade profissional:

De outubro de 2009 a fevereiro de 2010: Técnico superior da Direção-Geral do Ensino Superior, na Direção de Serviços de Apoio ao Estudante;

De março de 2009 a setembro de 2009: Bolseiro de gestão em ciência e tecnologia da Fundação para a Ciência e a Tecnologia;

De novembro de 2005 a janeiro de 2009: Diretor de projetos, na empresa Centrindústria, Centro de Racionalização Industrial, L.da;

De janeiro de 2006 a janeiro de 2008: Responsável pela análise de investimento e desenvolvimento de novos produtos na empresa Madser, Madeiras da Sertã, L.da;

De outubro de 2004 a junho de 2005: Supervisor da área de negócio «Consultoria Industrial e Tecnológica» na empresa F. Rolin, Engenharia e Consultoria Industrial, S. A.;

De outubro de 1999 a outubro de 2004: Técnico da empresa F. Rolin, Engenharia e Consultoria Industrial, S. A.

206157623

Despacho n.º 7966/2012

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 64/2006, de 21 de março, 88/2006, de 23 de maio, e 196/2006, de 10 de outubro, e ouvidos o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos e Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado, aprovo, nos termos fixados em anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, os prazos em que devem ser praticados os atos a que se refere aquele diploma, para o acesso e ingresso no ensino superior, no ano letivo de 2012-2013, ao abrigo dos concursos especiais.

4 de junho de 2012. — O Diretor-Geral, *Vítor Magriço.*

ANEXO

Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior

Ano letivo 2012-2013

Calendário

Referência	Ação	Início	Fim
1	Fixação das vagas e critérios de seriação, e sua divulgação e comunicação à Direção-Geral do Ensino Superior.	–	06.07.2012
2	Apresentação das candidaturas nas instituições de ensino superior	16.07.2012	16.08.2012
3	Afixação dos editais com os resultados da colocação dos candidatos	–	10.09.2012
4	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados através dos concursos especiais.	10.09.2012	14.09.2012
5	Apresentação das reclamações dos resultados referidos em 3	10.09.2012	14.09.2012 (1)
6	Data limite de comunicação à Direção-Geral do Ensino Superior das vagas sobrantes dos concursos especiais.	–	17.09.2012
7	Decisão sobre as reclamações e sua comunicação aos reclamantes	–	01.10.2012
8	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados através dos concursos especiais após deferimento das reclamações.	02.10.2012	08.10.2012
9	Aproveitamento das vagas a que se refere o n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março.	–	17.10.2012

(1) As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no Código do Procedimento Administrativo.

206157501

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Arrifana

Despacho n.º 7967/2012

Celebração de contrato de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publicita -se que foi autorizado, por despacho de 30 de maio de 2012 da Diretora do Agrupamento de Escolas de Arrifana, a celebração de contrato de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com efeitos a partir da referida data, na sequência de utilização da reserva de recrutamento, resultante de procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente operacional, com a trabalhadora abaixo indicada:

Joana Isabel Pinto de Lima Castro Ferreira — Assistente Operacional

A remuneração base prevista: a correspondente à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório da tabela única remuneratória da categoria de assistente operacional.

30 de maio de 2012. — A Diretora, *Maria Guiomar Ferreira da Silva*.

206149159

Agrupamento Vertical Manoel de Oliveira

Aviso n.º 7991/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento Vertical Manoel de Oliveira, de 17/05/2012, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor Diretor-Geral da Administração Escolar proferido em 05/04/2012, publicado em 13/042012 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74 página n.º 13408 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: O presente recrutamento foi procedido do despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 9 de março de 2012, proferido nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, mas também de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, cuja gestão, atualmente, é da competência do Ministério da Educação e Ciência, titulada por contrato a termo resolutivo certo celebrado, nos anos escolares de 2005/2006, 2006/2007, 2007/2008 e 2008/2009 nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da sua rede.

5 — Local de trabalho: Agrupamento Vertical Manoel de Oliveira sito na Rua Robert Auzelle, 134 4100-431 Porto

6 — Caracterização do posto de trabalho: Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, concretizados nas seguintes referências:

6.1 — Ref. A — 2 (dois) postos de trabalho, que se caracterizam por atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa, correspondendo ao exercício de funções de natureza executiva de apoio geral, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;